



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: EDIR DE JESUS BORGES PINTO
Matrícula SIAPE: 2466252
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Logística
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **EDIR DE JESUS BORGES PINTO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Logística**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 372,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 372,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 297,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 14

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **55,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **204,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **54,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O desenvolvimento profissional na Administração Pública não decorre exclusivamente da formação acadêmica ou do tempo de serviço, mas da capacidade de assumir responsabilidades crescentes, enfrentar desafios de elevada complexidade e produzir resultados que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão institucional. Os saberes e as competências que fundamentam o presente requerimento foram construídos nesse contexto, ao longo da minha atuação na Universidade Federal de Goiás, iniciada no cargo de Assistente em Administração e consolidada no exercício do cargo de Administrador. Desde os primeiros anos de atuação, passei a assumir responsabilidades que extrapolavam as atribuições ordinárias do cargo, participando diretamente do aprimoramento dos processos administrativos e da implantação de novas práticas de gestão.

Nesse contexto, atuei como primeiro Pregoeiro Oficial da Universidade Federal de Goiás, conduzindo licitações eletrônicas em um momento de profundas transformações na Administração Pública. O exercício dessa função exigiu domínio da legislação, capacidade analítica, segurança na tomada de decisões, negociação e absoluto compromisso com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Posteriormente, assumi a Coordenação Administrativa do Instituto de Informática (INF) da UFG, durante um período de significativa expansão decorrente da adesão do INF ao Programa REUNI. Nesse contexto, o Instituto ampliou sua atuação com a abertura de nova turma do curso de Ciência da

Computação, criação de turmas dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia de Software e estruturação do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciência da Computação, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Esse cenário demandou planejamento, reorganização administrativa, adequação da estrutura de apoio às atividades acadêmicas e fortalecimento da gestão da unidade.

Na sequência, assumi a Coordenação de Controle de Estoques, responsável pela gestão de materiais de consumo, planejamento logístico e aperfeiçoamento dos controles internos. Entre as principais realizações desse período, destaco a coordenação da implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), sistema estruturante do Governo Federal voltado à gestão de materiais de consumo. Sua implementação exigiu a reestruturação de procedimentos administrativos, a revisão de fluxos de trabalho, a orientação técnica das equipes e a integração das unidades/órgãos da UFG, promovendo padronização dos processos, fortalecimento dos mecanismos de controle e melhoria da gestão de materiais da UFG.

Atualmente, exerço a função de Coordenador de Manutenção da Diretoria de Logística, responsável pela gestão da manutenção da frota institucional. As atribuições compreendem o planejamento das contratações, a fiscalização técnica e administrativa dos contratos, a gestão da execução contratual, a interação e negociação com fornecedores credenciados, a definição de prioridades operacionais e a administração dos recursos destinados à manutenção da frota, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Universidade Federal de Goiás.

A diversidade das funções exercidas ao longo da minha atuação permitiu consolidar competências técnicas e gerenciais relacionadas ao planejamento, liderança, logística, gestão de contratos, governança e solução de problemas complexos. Essa evolução ampliou minha atuação para além da execução de rotinas administrativas, possibilitando contribuir para a estruturação de processos, a implementação de mudanças organizacionais e o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.

A assunção de responsabilidades cada vez mais complexas sempre foi acompanhada pelo compromisso com a atualização permanente dos conhecimentos técnicos e gerenciais, indispensável ao acompanhamento das transformações da Administração Pública e ao exercício qualificado das funções desempenhadas.

A atuação em diferentes áreas estratégicas da Universidade Federal de Goiás possibilitou a construção de competências que hoje se encontram plenamente consolidadas no atual cargo. Mais do que o acúmulo de experiências, essa trajetória representa um processo contínuo de alto desenvolvimento profissional, evidenciado pela capacidade de assumir funções de crescente complexidade, conduzir mudanças organizacionais, implementar soluções estruturantes e contribuir para o fortalecimento da gestão pública universitária. É esse conjunto de saberes e competências, construído pela integração entre formação acadêmica, experiência prática e exercício de funções gerenciais, que fundamenta o presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio3.pdf

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 21 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_38_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_39_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_40_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_41_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_43_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_44_GrupolV_Criterio2.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 30 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 135,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_45_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_46_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_48_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_49_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_50_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_51_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_52_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_53_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_54_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_55_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_56_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_57_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_58_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_59_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_60_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_61_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_62_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_63_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_64_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_65_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_66_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_67_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_68_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_69_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_70_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_71_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_72_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_73_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_74_GrupoIV_Criterio3.pdf

9. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_75_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_76_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_77_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_78_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_79_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_80_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_81_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_82_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_83_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_84_GrupoIV_Criterio4.pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_85_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_86_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_87_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_88_GrupoV_Criterio3.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_89_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_90_GrupoV_Criterio3.pdf

12. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_91_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_92_GrupoV_Criterio4.pdf

13. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_93_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_94_GrupoVI_Criterio4.pdf

14. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_95_GrupoVI_Criterio10.pdf

15. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

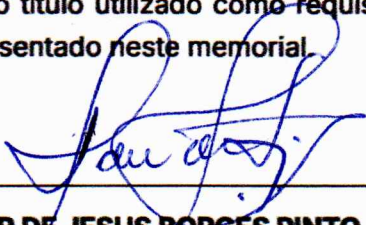
Documentação anexada:

☐ Anexo_96_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



EDIR DE JESUS BORGES PINTO

Matrícula SIAPE 2466252

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de agosto de 2026 às 13:00